



PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Direitos de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da OAB/ES.

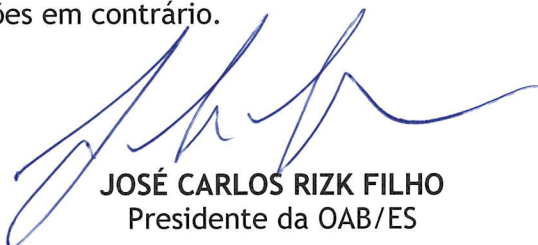
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direitos de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da OAB/ES, presidida pela Advogada NICOLE LIMA JANEIRO, inscrita na OAB-ES sob o nº 21.346.

Art. 2º - Nomear os advogados ALANA DA SILVA VASCONCELOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.251, como vice-presidente; EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.320, como Secretário Adjunto; como membros os advogados CINTHIA LIMA BRÉTAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.502; DIEGO BRANDAO FERREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.375; EVERSON VIEIRA DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.030, FRANCISCO TARCISIO SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.513; GLICIA PRISCILA DOS REIS, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.064; ISABELA SANTA CRUZ NEVES, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.355; LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.500; MATHEUS MOTA SANTIAGO BARROSO DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.890; RICHARDSON TEIXEIRA GAVE, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.487; RODRIGO BRUM CONTE, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.831; RONYELSEN BASTOS FERREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.511.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES